

A **FAMP – Faculdade Morgana Potrich** e a **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**, comunicam a relação Final dos candidatos convocados para matrícula em **ordem de classificação** após prazo recursal, de acordo com o Edital nº 012/2023, de 18 de setembro de 2023 do **PROCESSO SELETIVO 2024/1** para o curso de Medicina.

De acordo com o item 7.2 do Edital, ficam considerados os critérios de desempate, a saber:

- a) Tenha obtido maior número de pontos na prova de Biologia;
- b) Tenha obtido maior número de pontos na prova de Redação;
- c) Tenha obtido maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- d) Aplicando todos esses critérios, e mesmo assim persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade (art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003).

MEDICINA

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	DOC.	NASC.	INSC.	L.PORTU	MATEM	HISTÓRI	GEOGR	BIOLOG	QUÍMICA	FÍSICA	L.INGLÊS	REDAÇÃO	NOTA
75	MARIA EDUARDA ALVES MOREIRA CLAUDINO	6857448	14/07/2005	20321	4,000	4,000	6,000	6,000	2,000	2,000	3,000	4,000	18,000	49,000
76	JENNIFER SANTOS VICTOY	6855214	19/03/2001	20120	3,000	3,000	6,000	7,000	2,000	5,000	2,000	3,000	18,000	49,000
77	PATRICIA FERREIRA DA SILVA ABREU	001532292	20/07/1989	20100	5,000	3,000	7,000	4,000	6,000	4,000	1,000	2,000	16,000	48,000
78	MARIA EDUARDA FLORES SANCHES	33446954	13/06/2005	20331	4,000	3,000	8,000	3,000	5,000	4,000	2,000	3,000	16,000	48,000

Para matrícula os candidatos convocados deverão seguir o item 9 do Edital, conforme segue.

A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo, na FAMP – Faculdade Morgana Potrich, Campus IV localizado na Avenida 3 qd 07 Lote 15 a 19 – Bairro Mundinho, Mineiros/GO, conforme cronograma a seguir:

Data	Horário
3ª chamada: 22/01 a 26/01/2024.	das 8h às 12h e das 14h às 18h
Em caso de desistência de candidatos convocados para matrícula, serão feitas novas chamadas, dentro do prazo máximo, correspondente a vinte e cinco por cento (25%) da duração do semestre letivo. As chamadas sucessivas são uma prerrogativa da IES.	

10. DOS DOCUMENTOS

10.1- O requerimento de matrícula do candidato aprovado deverá ser realizado via e-mail e/ou presencial.

10.2- No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar **documentos originais** abaixo relacionados:

- a) Foto 3x4 atual;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento
- c) Carteira de Identidade Civil, Militar (ativo ou dependente) ou dos Conselhos de Classe, desde que tenha a impressão digital (CREA, COREN e outros Conselhos);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), se for o caso;
- f) Documento Militar (Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista ou Certificado de Isenção) para candidato do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- h) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio:
 - Para Ensino médio realizado no Brasil:** documentos assinados e registrados pelo órgão competente, de acordo com a legislação pertinente de cada Estado.
 - Para ensino médio realizado nos países do MERCOSUL:** documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil.
 - Para ensino médio realizado nos demais países:** documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil, validado pelo órgão competente.
- i) Carteira de Vacinação;
- j) Comprovante de residência contendo o número do CEP (preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo).

10.3- Os documentos originais serão digitalizados, certificados e devolvidos no momento da matrícula.

10.4- Não serão aceitos como documentos de identificação, Carteiras de Conselhos de Classes de Curso Técnico.

10.5- Na opção de requerimento de matrícula por e-mail, o candidato aprovado deverá encaminhar: secretariacp2@fampfaculdade.com.br anexando todos os documentos listados no item 10.2 em formato PDF, em conjunto com a Declaração de Conhecimento e Responsabilidade - Anexo II do edital de abertura de inscrição.

10.6- A Instituição não recebe qualquer e-mail enviado através do "Yahoo", cabendo ao candidato utilizar outro provedor.

10.7- Verificada a documentação apresentada pelo candidato, a Secretária de Curso fará a matrícula do solicitante e enviará para o mesmo o passo a passo para a imediata retirada do boleto no sistema vigente.

10.8- A efetivação da matrícula depende da quitação do boleto de matrícula no prazo máximo de um dia útil após sua emissão.

10.9- As matrículas efetivadas remotamente deverão ser confirmadas presencialmente na Secretaria Acadêmica no início das aulas letivas do candidato, com a entrega de todos os documentos listados no item 10.2 nos termos do Edital.

10.10- A matrícula do candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá ser feita pelos pais e, na ausência destes, por pessoa nomeada por meio de procuração pública, na qualidade de responsável financeiro, respondendo estes, como fiadores nos termos dos artigos 818 e seguintes do Código Civil.

10.11- Para as matrículas que o pai/mãe é responsável financeiro é necessário apresentar: RG, CPF, comprovante de endereço, telefone e endereço eletrônico.

10.12-O candidato ao efetuar a matrícula, declara e se responsabiliza administrativa, civil e penalmente pela veracidade da totalidade dos documentos entregues à Instituição, discriminados para efetivação da inscrição ao presente Processo Seletivo e da matrícula dele decorrente, relacionados neste Edital e, no caso de não restar comprovada a veracidade de qualquer um deles, pelo órgão ou instituição emitente, a FAMP efetuará o cancelamento da matrícula do estudante, em qualquer período e a qualquer tempo, bem como o desligamento compulsório da Instituição, além de oficiar às autoridades competentes, para as providências legais cabíveis, conforme disposições contidas no Regimento Interno da FAMP que está disponível no site da Instituição na internet - fampfaculdade.com.br/processoseletivo .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Mineiros/GO, 22 de janeiro de 2024.

FAMP – Faculdade Morgana Potrich

CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.